

PORTARIA Nº 261, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal nº 2697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ENELSI MEISTER**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogia – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de fevereiro de 2023.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.